INDICAÇÃO Nº 1265/2021

Providências quanto aos pedintes de passagem de ônibus.

Senhor presidente,

O vereador que esta subscreve nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao chefe do Poder Executivo Municipal, a tomada de providências em relação aos pedintes de passagem de ônibus.

Considerando o excessivo número de pessoas que aparecem todos os dias na Câmara de Vereadores, bem como em outros locais do município, pedindo ajuda para adquirir passagens de ônibus, a fim de retornar para as suas cidades de origem ou para as suas famílias, não tendo condições de arcar com o valor da passagem sozinhas, essa indicação faz-se necessária. Muitas dessas pessoas vieram para cá em busca de melhores condições de vida e oportunidades de emprego, mas não conseguiram se estabelecer financeiramente e buscam uma forma de voltar para os seus lares.

Como forma, também, de evitar golpes e selecionar aqueles que realmente necessitam de ajuda, é que se pede ao Executivo a busca de alternativas para que sejam fornecidas a essas pessoas a passagem de ônibus e não o dinheiro equivalente ao valor desta.

Sendo assim, é uma reivindicação dos munícipes, que devido à sua importância estou certo de que será atendida e desde já agradeço.

SALA DAS SESSÕES, 5 de outubro de 2021.

GENIVALDO JESUS